



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 16 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 370

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 16 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 370

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.817, DE 11 DE JULHO DE 2019

Nomeia 01 (um) Agente Administrativo, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referência 05 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016, o abaixo relacionado, em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
005	MARCIO RENATO SILVA	12744229

Parágrafo único – O Agente Administrativo acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de julho de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 11 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.818, DE 12 DE JULHO DE 2019

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados à manutenção da modalidade de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, conforme Lei nº 6.777, de 07/06/2019, um crédito adicional especial à seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0833 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 90.000,00

Total do Recurso R\$ 90.000,00

Total da Suplementação R\$ 90.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação de despesa a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.

Ficha: 0395 - Funcional: 10.303.0075-2.987

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 90.000,00

Total da Anulação R\$ 90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 12 de julho de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 12 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 16 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 370

Página 3 de 3

DECRETO Nº 11.819, DE 15 DE JULHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, conforme Lei nº 6.723, de 14/12/2018, um crédito adicional suplementar à seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Unidade: 01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO

Ficha: 0017 - Funcional: 01.031.0001-2.004

3.3.90.39.00 - 01 – Outros Serv.de Terceiros – P. Jurídica R\$ 500.000,00

Total do Recurso R\$ 500.000,00

Total da Suplementação R\$ 500.000,00

Art. 2º - - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Unidade: 01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO

Ficha: 0010 - Funcional: 01.031.0001-2.004

3.1.90.11.00 - 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 300.000,00

Ficha: 0011 – Funcional: 01.031.0001-2.004

3.1.90.13.00 - 01 – Obrigações Patronais R\$ 200.000,00

Total da Anulação R\$ 500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 15 de julho de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 15 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 37.764, DE 15 DE JULHO DE 2019

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE substituir a servidora pública municipal, Sr.^a Cristiane Oliveira Zanqui, matrícula 1548/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, membro designado pela Portaria nº 37.441 de 31/05/2019, pelo Sr. Custodio Marcelino de Jesus, matrícula 2998/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 15 de julho de 2019.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 15 de julho de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos